MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 494 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.971

Regulamenta a Lei nº 16, de 03.11.71, que denomina Rua Engº Joaquim de Araújo Lima, a antiga Rua Abunã.

DR. ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 16, de 03.11.71, que denomina de Rua Engenheiro Joaquim de Araújo Lima, a antiga Rua Abunã,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Rua Engenheiro Joaquim de Araújo Lima, estender-se-á no sentido leste-oeste da cidade de Pôrto Velho, iniciando as margens direita do Rio Madeira, cruzando os bairros da Arigolândia, Olaria e Liberdade, se prolongando até a Avenida Guatemala, última artéria projetada nêste sentido.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura a proceder o emplacamento da referida Avenida com sua nova denominação.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DE FINANÇAS
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

- Deusdedith Sales da Paz -
DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS